

PLANO DE AÇÃO

2017



APAE
Bauru - SP

1

APAE Mantenedora

Identificação da Mantenedora

1 Identificação da Mantenedora

1.1 Identificação

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru

CNPJ: 45.032.745/0001-70

Endereço Sede: Av. José Henrique Ferraz, 20-20 - **Bairro:** Residencial Parque Granja Cecília

Cidade: Bauru **CEP:** 17054-697

Home Page: www.bauru.apaebrasil.org.br **E-mail:** bauru@apaebrasil.org.br

Fone: (14) 3106-1252

1.2 Responsáveis

Responsável Legal - Presidente

Olga Bicudo Tognozzi

Endereço: R: Sebastião Pregnolato, 6-70 - Bloco A - Apto 64 - **Fone:** 3281-1621/ 3203-2640

Coordenador Financeiro

Nilton Carlos Gabriel

Diretora Técnica

Salete Regiane Monteiro Afonso

Gerente Administrativo de Saúde

Luci Regina Alves de Paula

1.3 Perfil

- **Missão**

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços de qualidade, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e com necessidades educacionais especiais, visando à construção de uma sociedade solidária e inclusiva.

- **Visão**

Ser excelência e referência no país na defesa de direitos e prestação de serviços, atuando como movimento de pais e amigos de pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais.

- **Filosofia**

Inclusiva / Transformadora.

- **Valores**

- A pessoa com deficiência é a razão de ser da instituição, sendo prioridade nas suas ações;
- Inovação, pioneirismo, motivação, planejamento e educação continuada da equipe são indispensáveis para o processo contínuo de desenvolvimento e crescimento da APAE.
- Empoderamento de usuários e famílias.
- Busca da excelência.
- Inclusão social.
- Busca de autossustentação.
- Trabalho em parceria.

- **Princípios**

- Ética.
- Transparência.
- Equidade –Justiça.
- Eficácia.
- Perseverança.
- Comprometimento.
- Respeito ao indivíduo – Humanização, Visão holística e Respeito à diversidade.

- **Âmbito de atuação (Frente de trabalho)**

- Defesa de direitos;
- Prevenção da incidência de deficiências;
- Educação;
- Educação Profissional;
- Saúde;
- Assistência Social;
- Apoio à família;
- Lazer, esporte e cultura;

- Estudo e pesquisas;
- Capacitação e aperfeiçoamento técnico-profissional;
- Habilitação e reabilitação;
- Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas;
- Inclusão Educacional e Social.

- **Objetivos específicos**

I – Oferecer à pessoa com deficiência, condições para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social;

II – Oferecer programas educacionais e terapêuticos, respeitando as necessidades e possibilidades de cada um, visando maior participação e realização pessoal;

III – Capacitar constantemente a equipe multidisciplinar, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo de aproveitamento no desenvolvimento do usuário;

IV – Oferecer apoio e orientação familiar e comunitária, favorecendo ambiente adequado aos usuários da instituição;

V – Promover ações de prevenção às deficiências, por meio de iniciativa própria ou em parceria com órgãos públicos;

VI - Proporcionar reabilitação Clínico-funcional para pessoas com deficiência Intelectual, física e visual por meio de atendimento por equipe especializada.

- **Finalidade estatutária**

- a) Promover e assegurar garantia de direitos da pessoa com deficiência;
- b) Promover o bem estar, a proteção, a cultura, o esporte e a inclusão em geral das pessoas com deficiência, bem como promover a inclusão e qualificação ao mercado de trabalho, onde quer que os encontrem;
- c) Estimular os estudos e pesquisas relativas à pessoa com deficiência e suas deficiências;
- d) Não possui fins econômicos ou lucrativos e desenvolverá todas as suas atividades de forma gratuita, ficando os usuários isentos de pagamento ou remuneração de qualquer espécie pelos benefícios recebidos;
- e) Por ser contrário a lei e a moral, a Associação não fará distinção de origem, idade, cor, raça, condição social, credo, sexo, orientação sexual ou ideologia política, bem como não permitirá qualquer tipo de discussão ou promoção de natureza política partidária.

Parágrafo Único – Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em

interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

- **Modalidade de pagamento**

Gratuito

1.4 Área de abrangência

- a) **Serviço Proteção Social Especial Média Complexidade (SEID):** Município de Bauru
- b) **Serviço de Proteção Especial Alta Complexidade - Residências Inclusivas:** Estado de São Paulo
- c) **Escola de Educação Especial:** Municípios de Bauru, Avaí e Piratininga.
- d) **Centro de Apoio à Inclusão Escolar (CAIE):** Município de Bauru
- e) **Centro Especializado em Reabilitação (CER III):** Município de Bauru e Colegiado Intergestores Regional CIR - Bauru¹
- f) **Oficina Ortopédica:** Município de Bauru, Colegiado Intergestores Regional CIR – Bauru¹ e DRS VI²
- g) **Laboratório Teste do Pezinho:** Município de Bauru e Lins

Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE Bauru, com 52 anos de existência, é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de referência, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e de pessoas em situação de vulnerabilidade social visando à inclusão na sociedade.

A APAE Bauru acredita que o reconhecimento da igualdade de direitos e deveres fortalece os programas de inclusão e garante a obtenção de resultados mais efetivos para serem replicados e expandidos, colaborando imensamente com a quebra de barreiras e preconceitos.

A Instituição é Mantenedora de Serviços nas Áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, e atende pessoas com deficiência intelectual, física, visual, múltipla, autismo, necessidades educacionais especiais, bebês de risco e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Todas as ações

¹ CIR - Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Borebi, Cabralia Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis.

² DRS VI - Microrregião de Avaré, Bauru; Botucatu, Jaú e Lins.

desenvolvidas pela Instituição são em prol da emancipação e inclusão destas pessoas na educação, no trabalho e na vida.

Atualmente é considerada referência na Área de Assistência Social de Média e Alta Complexidade. O Serviço de Proteção Especial – Média Complexidade - SEID oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Na Residência Inclusiva - Serviço de Proteção Especial – Alta Complexidade, acolhe pessoas com idade acima de 18 anos, que apresentam deficiência intelectual, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados por violações de direitos.

Na Área da Saúde, a partir de 2013, foi habilitada como Centro Especializado em Reabilitação - CER III e Oficina Ortopédica Fixa, atendendo a três tipos de deficiência: Física, Intelectual e Visual, proporcionando o acesso e a qualidade dos serviços de saúde prestados, sendo Referência na reabilitação da pessoa com deficiência de acordo com o Plano Viver sem Limite. Oferece serviços ambulatoriais, prestando atendimento e acompanhamento a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS. Os serviços estão referidos a uma base territorial populacional pactuada entre as partes e discutida na Comissão de Intergestores Regionais de Saúde de Bauru.

Na Área da Educação, é autorizada a oferecer atendimento escolar na Educação Especial nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional - Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - Nível Básico. Por meio do Convênio com a Secretaria de Educação do Estado, oferece atendimentos a 221 alunos no Ensino Fundamental - Escolarização Básica. Ressalta-se que desta quantidade, 76 são destinadas a um convênio específico de acompanhamento ao aluno com autismo.

No convênio com a Secretaria Municipal de Educação, a Instituição atende 260 alunos na escola de Educação Especial APAE Bauru e mantém o Centro de Apoio à Inclusão Escolar (CAIE), realizando os atendimentos no contra turno a 412 crianças e adolescentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na Rede Municipal de Ensino e encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Educação Especial.

1.6 Caracterização do usuário atendido (capacidade de atendimento)

1.6.1 - Serviços

SERVIÇOS
Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade
Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade (Residências Inclusivas)
Escola de Educação Especial
Centro de Apoio à Inclusão Escolar - CAIE
Centro Especializado em Reabilitação Física, Intelectual e Visual – CER III
Oficina Ortopédica
Laboratório Teste do Pezinho

1.6.2 - Faixa etária

De zero até a idade adulta

1.6.3 - Sexo

Masculino e Feminino

1.6.4 - Elegibilidade - SEGMENTO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Intelectual
- Física
- Visual
- Múltipla
- Transtornos do Espectro do Autismo
- Necessidades Educacionais Especiais

2

Serviços

Área de Assistência Social

SEID - Serviço de Proteção Social Especial

Residência Inclusiva

Área de Educação

Escola de Educação Especial

CAIE - Centro de Apoio a Inclusão Escolar

Área de Saúde

Centro Especializado em Reabilitação Física, Intelectual e Visual

Oficina Ortopédica

Laboratório do Teste do Pezinho

Área de Assistência Social

2.1 - Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Objetivo

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas, seus cuidadores e suas famílias.

Financiamento

Secretaria de Bem Estar Social do Município de Bauru – SEBES

Recursos Próprios

2.1 - Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade

Endereço: Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 **Bairro:** Residencial Parque Granja Cecília

Cidade: Bauru **CEP:** 17054-697 **E-mail:** sepebauru@apaebrasil.org.br

Coordenação: Catia Aparecida Cardoso Teixeira

2.1.1 - Descrição geral

Este serviço oferta atendimento especializado às pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Além disso, estende-se o atendimento as famílias dos usuários e/ou cuidadores.

2.1.2 - Objetivos específicos

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

2.1.3 - Caracterização do usuário atendido – Elegibilidade

Pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia. A idade varia de onze anos até a idade adulta.

2.1.4 – Equipe

Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Social, Cuidador e Equipe de Apoio.

2.1.5 - Meta de atendimento

219 Usuários e seus familiares e/ou cuidadores.

2.1.6 – Funcionamento

Segunda-feira à Sexta-feira das 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30.

2.1.7 - Metodologia

- Atendimento semanal em grupos divididos por faixa etária (Grupos de Convivência);
- Atendimento semanal em grupos dos familiares e cuidadores;
- Atendimento domiciliar.

Atividades realizadas:

- Oficinas, cursos, palestras socioeducativas, culturais, ocupacionais, lazer e esporte;
- Orientações focadas no desenvolvimento de habilidades básicas e de gestão;
- Dinâmicas de grupo, convivência e palestras educativas;
- Intercambio com rede socioassistencial para troca de experiências quanto aos casos atendidos;
- Orientação para utilização dos recursos da comunidade tais como: Bancos, Supermercados, Farmácias, Cinema, Lojas, Correio e outros;
- Orientações sobre a utilização dos equipamentos do seu território: CRAS, Igreja, Centros Comunitários, Quadra de Esporte, etc;
- Trabalho sobre Direitos Humanos e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Trabalhos para desenvolvimento da Competência de autogestão, empreendimento e trabalho em equipe, autodefensoria;
- Orientação e acompanhamento para aquisição de documentos pessoais;
- Procedimentos adequados para busca e manutenção do emprego;
- Inclusão digital;
- Procedimentos de prevenção e redução dos riscos à saúde, bem como atividades terapêuticas.
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios.

2.1.8 - Metas do SEID para 2017

- Adquirir mais um veículo para melhorar a qualidade do serviço (no ano de 2016 essa meta foi traçada, porém não foi possível alcançá-la);
- Fortalecimento dos atendimentos domiciliares e aumento do número de usuários a serem atendidos por este serviço;

- Realizar o II Fórum de Autodefensoria da APAE Bauru;
- Finalizar o Plano de Acompanhamento Familiar em sua totalidade;
- Oferecer mais atividades extramuros em parceria com cada território dos usuários – CRAS e CREAS;
- Adequação do serviço mediante orientação do serviço de monitoramento.
- Ampliar as parcerias para conquista de benefícios aos usuários;
- Promover encontros e palestras a cada trimestre para os usuários e suas famílias e ou cuidadores;
- Acompanhar sistematicamente as famílias por meio de visita domiciliar com equipe multidisciplinar;
- Atender usuários com maior grau de dependência;
- Disseminar o projeto de autodefensoria nas áreas de educação e saúde.

Área de Assistência Social

2.2 - Serviço de Proteção Social Especial

Alta Complexidade

Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Objetivo Geral

Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, destinado a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, e que não dispõe de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que esteja em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Financiamento

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEBES – Secretaria de Bem Estar Social do Município de Bauru

Recursos Próprios

2.2 - Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade

Feminina: R. Cyro Wenceslau, 12-109 – Jd. Ferraz

Masculina: Av. Elias Miguel Maluf, 1-159 - Vila Pacífico

Home Page: www.bauru.apaebrasil.org.br **E-mail** residenciainclusivabauru@apaebrasil.org.br

Coordenação: Roberto Franceschetti Filho

2.2.1 - Descrição do Serviço

Este serviço oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência encaminhadas via DRADS de Bauru para a Residência Inclusiva da APAE-Bauru. O Público alvo deste serviço são pessoas que apresentam deficiência Intelectual, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados por violações de direitos, tais como: abandono, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

2.2.2 - Objetivos Específicos

- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras que dificultam o acesso aos direitos;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

2.2.3 - Caracterização do usuário atendido - Elegibilidade

Jovens e adultos com deficiência intelectual de grau intermitente e limitado (leve ou moderada) sem comorbidade com transtorno mental, a partir de 18 anos de ambos os sexos, em situação de dependência, cujos vínculos familiares estejam rompidos que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

2.2.4 - Equipe

Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Cuidador e Equipe de Apoio.

2.2.5 - Meta de Atendimento:

28 residentes, sendo:

- 16 do sexo Masculino;
- 12 do sexo Feminino.

2.2.6 - Funcionamento

Ininterrupto (24 horas).

2.2.7 – Metodologia

Princípios

- Excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação;
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da pessoa com deficiência.

Trabalho Social

Oferta de ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer, dentre outros aspectos:

- O desenvolvimento integral;
- A superação de vivências de separação e violência;
- A apropriação e ressignificação da sua história de vida;
- O fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social.

Para a operacionalização do trabalho é necessário ter como referência as seguintes premissas:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta qualificada;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;

- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Elaboração do plano individual e / ou familiar de atendimento;
- Orientações sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Capacitação permanente destinada aos profissionais da equipe;
- Trabalho interdisciplinar.

As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacionais, internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes.

Aquisições dos usuários

A Residência Inclusiva deve possibilitar às pessoas atendidas pelo serviço segurança de acolhida, que significa que o usuário deve ser recebido em condições de dignidade, ter sua identidade e história de vida preservadas, ter acesso a espaços que possibilite a privacidade e a guarda de seus pertences, além de oferecer alimentação adequada.

Assim como, garantir a segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social por meio de ações que possibilitem o acesso a benefícios, programas ou serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, e, ainda, ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

Atividades de vida diária e prática

- Higiene pessoal;
- Higiene do ambiente;
- Culinária;
- Artesanato;
- Momento autoestima.

Atividades de lazer

- TV/Filmes/DVD/Videoke/Videogame;
- Academia/Piscina;
- Recepção de visitas;
- Passeios à comunidade.

2.2.8 - Metas - Residência Inclusiva para 2017

- Manter o ambiente das residências acolhedor e com qualidade;
- Prestar todos os cuidados necessários à satisfação de suas necessidades, tendo em vista a manutenção e/ou desenvolvimento da autonomia e independência dos residentes;
- Dar continuidade nos programas de atividades físicas (musculação e hidroginástica) em academias na comunidade;
- Favorecer acesso aos recursos da comunidade;
- Continuar incentivando a participação de voluntários;
- Resgatar vínculos afetivos – família de origem e extensa;
- Ingressar residentes em programas de preparação ao mercado de trabalho e continuidade de atendimento aos residentes já inseridos;
- Ingressar residentes que possuem autonomia e já estão inseridos no mercado de trabalho em programas habitacionais (Minha Casa Minha Vida), para um possível desligamento;
- Preparar para o desligamento de dois residentes para moradia independente;
- Elaborar Plano Individual de Atendimento juntamente com os serviços de rede socioassistencial e família.

Área de Educação

2.3 Escola de Educação Especial

Ensino Fundamental

Educação de Jovens e Adultos

Educação Profissional

Objetivos

Assegurar os direitos dos educandos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro do autismo (TEA), associados à deficiência intelectual, viabilizando o acesso à modalidade de Educação Especial em Escola Especializada, em caráter substitutivo.

Dar continuidade ao processo de ensino aprendizagem, oferecendo capacitação, encaminhamento e acompanhamento profissional, aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro do autismo (TEA), que completaram 14 anos, oriundos do Ensino Fundamental da Escola da APAE, da Rede Municipal e Estadual, e alunos que já concluíram o Ensino Fundamental e Médio.

Financiamento

Secretaria de Educação do Estado

Secretaria de Educação do Município

Recursos Próprios

2.3 - Escola de Educação Especial

Endereço: Av. José Henrique Ferraz, 20-20 e 19-72 **Bairro:** Residencial Parque Granja Cecília

Cidade: Bauru **CEP:** 17054-697 **E-mail:** educacaobauru@apaebrazil.org.br **Fone:** (14) 3106-1252 e 3879-4530

Responsável: Hideco Minei Bighetti – Diretora Escolar

2.3.1 - Descrição do Serviço

A Escola de Educação Especial da APAE Bauru é autorizada a oferecer atendimento escolar na Modalidade de Educação Especial nos Níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional - Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - Nível Básico. No ano de 2017, os alunos serão matriculados nas salas de acordo com os níveis de ensino e programa, a saber:

- Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
- Educação de Jovens e Adultos (a partir de 14 anos)
- Programa de Educação Profissional (Cursos e SEEASP)
- Programa: Centro Especializado em Autismo e Patologias Associadas - CEAPA (Ensino Fundamental e EJA)

2.3.2 – Objetivos Específicos

- Oportunizar a capacitação continuada dos professores e profissionais da Escola de Educação Especial – APAE Bauru envolvidos com a Educação.
- Oferecer atividades pedagógicas diferenciadas aos alunos e prover suporte pedagógico e técnico aos professores cedidos e contratados.
- Atender às diferenças individuais, observando as habilidades e necessidades específicas, bem como os estilos de aprendizagem dos alunos.
- Oferecer individualização do atendimento pedagógico (elaboração do Plano Individualizado de Ensino - PEI) para os alunos da Escola de Educação Especial.
- Desenvolver competências e habilidades laborativas e acadêmicas.
- Promover a qualificação do aluno, considerando suas potencialidades e as expectativas do mundo do trabalho.
- Realizar acompanhamentos nas áreas: Pedagógica, Terapêutica e de Instrutoria aos alunos colocados no mercado de trabalho, por meio de Estágio e contratação.

- Envolver a família em todas as ações do processo ensino aprendizagem.
- Desenvolver o potencial dos alunos contribuindo para sua inclusão no meio social.
- Oferecer apoio terapêutico, favorecendo o desenvolvimento educacional dos alunos.
- Articular a Educação Profissional com a Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos.

2.3.3 - Caracterização do aluno – Elegibilidade

CONV.	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO
ESTADO	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental - Escolarização básica - 6 a 14 anos • Atividade Socioeducacional - ASE a partir de 15 anos 	<ul style="list-style-type: none"> • Deficiência Intelectual que necessitam de apoio pervasivo • Deficiência Múltipla (DI associada a DF)]
ESTADO	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental - Escolarização básica - 6 a 14 anos • Atividade Sócio-educacional – ASE - a partir de 15 anos 	<ul style="list-style-type: none"> • Transtorno do Espectro do Autismo
MUNICÍPIO	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Jovens e Adultos • Programa de Educação Profissional - a partir de 14 anos 	<ul style="list-style-type: none"> • Deficiência Intelectual que necessitam de apoio intermitente, limitado, extensivo e pervasivo. • Deficiência Múltipla (DI associada à outra deficiência). • Transtorno do Espectro do Autismo.

2.3.4 - Equipe

Diretor Escolar, Coordenadores Pedagógicos, Professores, Cuidadores, Secretária Escolar e Equipe de Apoio.

2.3.5 - Meta de Atendimento:

		Capacidade
Ensino Fundamental		145
Educação de Jovens e Adultos		130
Programa - CEAPA	Ens. Fund.	76
	EJA	10
Programa de Educação Profissional	Curso	60
	SEEASP	60

2.3.6 - Funcionamento

Segunda-feira à Sexta-feira das 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30.

2.3.7 - Metodologia

A Escola oferece atendimento educacional especializado com metodologias adequadas às necessidades específicas e individuais, com conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos que contemplem a autoestima e atitudes adequadas ao convívio social.

A metodologia do trabalho pedagógico é focada no Currículo Funcional Natural na Abordagem Ecológica, que facilita o desenvolvimento de habilidades essenciais em todas as etapas do desenvolvimento, dentro do contexto ecológico-comunitário. Tem como ponto de partida procedimentos de ensino compatíveis com as capacidades do aluno, propiciando oportunidades para que o mesmo atue da melhor forma possível no ambiente, tornando-se mais criativo, independente e produtivo.

2.3.8 - Metas – Escola de Educação Especial para 2017

- Intensificar a parceria entre a escola e família;
- Permanecer a capacitação continuada da equipe pedagógica;
- Promover a inclusão da pessoa com TEA no mundo do trabalho, iniciando por ações de aprendizagem de habilidades básicas para o trabalho, no cotidiano escolar;
- Ampliar as parcerias para oportunizar o acesso ao mundo do trabalho aos alunos com deficiência intelectual e/ou TEA que necessitam de mais apoio por meio do Emprego Apoiado;
- Implementar a metodologia do trabalho que favoreça a pessoa com deficiência múltipla e sua acessibilidade no espaço escolar;
- Ampliar a comunicação alternativa utilizando novas tecnologias;

- Manutenção da estrutura física da Escola de Educação Especial;
- Produzir tutoriais de atividades dos espaços e recursos;
- Promover capacitação dos professores para implementar os atendimentos no Laboratório de Informática;
- Promover capacitações externas sobre Autismo e o ensino estruturado, dentre outros;
- Inovar os sistemas de trabalho para ampliar as possibilidades de ensino dos professores.
- Oportunizar atividades externas para complementar os conteúdos aplicados;
- Dar continuidade as atividades práticas do curso, ampliando campos de atuação;
- Adquirir jogos educativos e equipar os cursos para melhor atender os alunos;
- Ampliar o número de encaminhamentos para o mercado de trabalho, por meio do emprego apoiado;
- Buscar novas parcerias com empresas para oportunizar estágios não remunerados para os alunos do curso;
- Orientar os familiares sobre a questão da terminalidade específica;
- Aprimorar Plano de Cursos do Programa juntamente com a equipe pedagógica.

Área de Educação

2.4 CAIE – Centro de Apoio à Inclusão Escolar

Centro de Apoio Especializado (CAE)
Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Objetivos

Assegurar os direitos dos educandos com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro do autismo (TEA) e outras necessidades educacionais especiais em caráter complementar quando matriculado no ensino comum.

Assegurar atendimento multiprofissional e apoio no processo de inclusão escolar, contribuindo para a permanência e qualidade do ensino aos educandos com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro do autismo (TEA), associados à deficiência intelectual e outras necessidades educacionais especiais matriculados no ensino comum.

Assegurar o atendimento educacional especializado, contribuindo para a permanência e qualidade do ensino aos educandos com deficiência intelectual, múltipla, com transtorno do espectro do autismo (TEA), associados à deficiência intelectual e atraso significativo nas áreas do desenvolvimento infantil, matriculados na Educação Infantil da rede municipal realizado no contra turno da escolarização.

Financiamento

Secretaria de Educação do Município de Bauru

Recursos Próprios

2.4 - CAIE – Centro de Apoio à Inclusão Escolar

Endereço: Rua Caetano Sampieri, 5-48 **Bairro:** Vila Universitária

Cidade: Bauru **CEP:** 17012-460 - **E-mail:** caebauru@apaebrazil.org.br; aeebauru@apaebrazil.org.br

Fone: (14) 3879-4528

Coordenadora: Francine de Moraes Caparroz Santos

2.4.1 - Descrição do serviço

O Centro de Apoio à Inclusão Escolar (CAIE) visa o apoio à inclusão escolar no contra turno para crianças matriculadas na rede municipal, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Educação Especial. Atende alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro do Autismo e outras necessidades educacionais especiais.

Diretrizes

- O trabalho do Centro será orientado por uma postura ética e acolhedora, bem como por procedimentos especializados que busquem a efetivação do processo de inclusão educacional e social.
- As ações desenvolvidas estarão em consonância com as normativas e legislações vigentes.
- A atuação da equipe será colaborativa entre profissionais da APAE e à Comunidade Educativa.
- O atendimento às escolas, alunos e famílias será contínuo, com o objetivo de criar condições mais favoráveis para a aprendizagem.
- As atividades serão focadas nas necessidades e possibilidades de cada educando priorizando o desenvolvimento da autonomia (independência) na vida diária e estudantil; a aprendizagem de atitudes e comportamentos facilitadores da convivência social, e o avanço cognitivo aliado ao acesso ao conhecimento e à cultura.
- A avaliação terá o objetivo de acompanhamento do percurso de cada educando do ponto de vista da evolução de suas competências, habilidades e conhecimentos. Deverá, portanto, ser dinâmica, contínua, mapeando o processo de aprendizagem dos alunos em seus avanços, dificuldade e retrocessos.

2.4.2 - Objetivos Específicos

- Realizar Avaliação Psicoeducacional nos alunos encaminhados pelas unidades escolares da rede municipal via Secretaria de Educação Municipal – Divisão de Educação Especial.
- Acolher e orientar as famílias dos alunos encaminhados pelas unidades escolares da rede municipal via Secretaria de Educação Municipal – Divisão de Educação Especial.

- Envolver a família em todas as ações do processo ensino aprendizagem.
- Orientar professores da Rede Municipal de Bauru para efetivação do processo de ensino aprendizagem.
- Encaminhar para outros serviços da comunidade com referência e contra referência.

2.4.3 – Caracterização do usuário atendido – Elegibilidade

CONVÊNIO	ATENDIMENTO	PÚBLICO-ALVO
Educação Municipal	CAE	Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro do Autismo e Distúrbios de Aprendizagem.
	AEE	Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro do Autismo e Atraso significativo nas áreas do desenvolvimento infantil.

2.4.4 - Equipe

- **CAE:** Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagoga, Médico Neuropediatra, Assistente Social e Equipe de Apoio.
- **AEE:** Coordenação Pedagógica, Professores, Cuidadora, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Médico Neuropediatra, Assistente Social e Equipe de Apoio.

2.4.4 – Meta de Atendimento

Centro de Apoio Especializado: 302

Atendimento Educacional Especializado: 110

2.4.6 – Funcionamento

Segunda à Sexta-feira das 7h00 as 12h00 e das 12h30 as 18h00

2.4.7 – Metodologia

Centro de Apoio Especializado (CAE): Avaliação e atendimento multidisciplinar realizado pelas áreas de Psicologia Escolar, Fonoaudiologia Escolar, Psicopedagogia, Neuropediatria e Serviço Social direcionado às crianças/adolescentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental matriculados na rede municipal. A equipe de psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos realizam a avaliação diagnóstica inicial, os atendimentos semanais de acordo com os objetivos educacionais estabelecidos, visitas escolares para orientações aos profissionais da educação e familiares. O neuropediatra realiza em conjunto com a equipe a avaliação diagnóstica inicial. Além disso, o médico faz o

acompanhamento de acordo com a conduta estabelecida. O profissional do serviço social realiza o acolhimento inicial e acompanha as famílias no que se refere à defesa de direitos.

Atendimento Educacional Especializado (AEE): Avaliação das crianças encaminhadas pelas escolas de educação infantil realizada pelas áreas de Pedagogia, Psicologia Escolar, Fonoaudiologia Escolar, Neuropediatria e Serviço Social. Após avaliação, os atendimentos são realizados semanalmente pelos pedagogos em salas temáticas que visam estimular todas as áreas do desenvolvimento infantil. Os profissionais da psicologia e fonoaudiologia escolar são responsáveis pelo acompanhamento das crianças em grupo, orientações aos profissionais (do AEE e da rede municipal) e familiares. O neuropediatra realiza em conjunto com a equipe a avaliação diagnóstica inicial. Além disso, o médico faz o acompanhamento de acordo com a conduta estabelecida. O profissional do serviço social realiza o acolhimento inicial e acompanha as famílias no que se refere à defesa de direitos.

Atividades

- Encaminhamento documentado pela Secretaria Municipal da Educação;
- Acolhimento em grupo ou individual, agendado pelo serviço social;
- Avaliação diagnóstica: Formulários e instrumentos específicos de cada área (Neurologia, Serviço Social e Psicologia) e Síntese Diagnóstica;
- Atendimento do CAE nas áreas de Psicopedagogia, Psicologia escolar, Fonoaudiologia escolar atendimentos individuais ou grupais.
- Atendimentos do AEE nas áreas de Pedagogia, Psicologia escolar, Fonoaudiologia escolar (atendimentos em grupo).
- Acompanhamento do médico neurologista (quando necessário).
- Acompanhamento/monitoramento dos Casos: realizados pela Psicóloga – Coordenadora do CAIE;
- Para avaliação dos usuários do CAIE serão utilizados os seguintes instrumentos:
 - Registro diário dos atendimentos: atividade, objetivo, desempenho e outras informações;
 - Autoavaliação do educando;
 - Avaliação dos familiares;
 - Avaliação do educador do ensino comum;
 - Avaliação da equipe do CAIE;
 - Alta dos atendimentos: após discussão do caso entre a equipe, de acordo com os objetivos estabelecidos e a avaliação quanto aos resultados alcançados.

2.4.8 - Metas – Centro de Apoio à Inclusão Escolar para 2017

- Atingir a meta prevista para o atendimento;
- Continuar participando nas ATPs (Atividade de Trabalho Pedagógico) para orientação dos professores;
- Oferecer cursos de capacitação continuada para professores da rede municipal de educação;
- Estimular a participação ativa da família no processo de desenvolvimento da criança;
- Melhorar a documentação (relatórios e registros).
- Aquisição de materiais para o AEE, devido ao aumento do número de casos de crianças menores de 3 anos.
- Estreitar a comunicação com o setor de saúde da APAE, facilitando a comunicação com as famílias e escolas.

Área de Saúde

2.5 CER III - Centro Especializado em Reabilitação

Avaliação Diagnóstica

Estimulação Infantil

Reabilitação Intelectual

Reabilitação Física

Reabilitação Visual

Objetivo

Prestar serviço de assistência à saúde por meio de atendimento ambulatorial, oferecendo acompanhamento a pacientes em reabilitação física, intelectual e visual para desenvolvimento de habilidades para uma vida autônoma, observando a sistemática da referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

Financiamento

Ministério de Saúde – SUS

Secretaria de Saúde do Município de Bauru

Recursos Próprios

2.5 - CER III - Centro Especializado em Reabilitação

Endereço: Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 **Bairro:** Residencial Parque Granja Cecília

Cidade: Bauru **CEP:** 17054-697 **E-mail:** otabauru@apaebrazil.org.br **Fone:** (14) 3106-1252

Gerente da Saúde: Luci Regina Alves de Paula

2.5.1 - Descrição do Serviço

O Centro Especializado em Reabilitação visa à prestação de assistência em saúde. Oferece serviços ambulatoriais, com equipe multiprofissional, proporcionando atendimento e acompanhamento a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrareferência do Sistema Único de Saúde – SUS (ANEXO I) nas áreas de Reabilitação Intelectual, Física e Visual e Oficina Ortopédica.

Os serviços estão referidos a uma base territorial populacional pactuada entre as partes e discutida na Comissão de Intergestores Regionais de Saúde de Bauru/SP.

Diretrizes

- Humanização no serviço;
- Visão de reabilitação do paciente neurológico;
- Integração da equipe;
- Competência Técnica de toda a equipe desde a avaliação dos casos, planejamento do atendimento e resultados obtidos;
- Procura incessante de novos projetos buscando estratégias que motivem os pacientes a participar, interagir, desenvolver novas habilidades e interesses.
- Atuação de saúde executada por equipe multiprofissional e interdisciplinar desenvolvidas na necessidade de cada indivíduo de acordo com o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade

2.5.2 – Objetivos Específicos

- Manter um sistema de avaliação de satisfação dos usuários.
- Possibilitar que os usuários tenham acesso ao formulário de manifestação de satisfação do cliente.
- Capacitar permanente os profissionais que atuam na Instituição, no tema humanização e em outros de interesse dos profissionais.
- Manter ações voltadas ao cuidado com o cuidador.
- Manter o Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU/Ouvidoria

2.5.3 – Caracterização do usuário atendido – Elegibilidade

Usuários com deficiência Intelectual, Física, Visual e Bebês de Risco.

- Deficiência Intelectual – Elegibilidade do serviço – Anexo II
- Deficiência Física – Elegibilidade do serviço – Anexo III
- Deficiência Visual – Elegibilidade do serviço – Anexo IV

2.5.4 - Equipe

Gerente de Saúde, Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Nutrição, Medicina (Neurologia, Neuropediatria, Ortopedia, Ortopedia Pediátrica, Oftalmologia e Psiquiatra) e Equipe de Apoio.

2.5.5 – Meta de Atendimento

- 550 usuários com deficiência Intelectual, Física e Visual;
- 100 bebês de risco

2.5.6 - Funcionamento

Segunda à Sexta-feira das 7h as 18h00.

2.5.7 – Metodologia

Avaliação Diagnóstica

A Avaliação é um processo necessário para a análise clínica e essencial para o entendimento da funcionalidade do indivíduo naquele momento de sua vida. Os casos encaminhados para reabilitação no Centro Especializado em Reabilitação passam inicialmente por avaliação de equipe multidisciplinar (Assistente Social; Enfermagem; Fisioterapeuta; Fonoaudióloga; Médico; Nutricionista; Psicóloga; Terapeuta Ocupacional), de acordo com a necessidade específica de cada indivíduo.

A importância da avaliação está relacionada às estratégias de ações para habilitação e reabilitação que são estabelecidas a partir das necessidades singulares de cada indivíduo, considerando o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, bem como, os fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais envolvidos. Viabilizando a elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) realizado por equipe interdisciplinar envolvida, considerando as expectativas do paciente e sua família.

Estimulação Infantil - Ambulatório Multidisciplinar

Os primeiros anos de vida têm sido considerados críticos para o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e sensoriais. É neste período que ocorre o processo de maturação do sistema nervoso central (SNC) sendo a fase ótima da plasticidade neuronal.

No setor de Estimulação Infantil da APAE Bauru atende-se, atualmente, crianças de 0 a 12 anos de idade, inseridas na Reabilitação Física, Intelectual e/ou Visual, que recebem atendimento multiprofissional de maneira interdisciplinar. São realizados ainda atendimentos constantes de orientação familiar com os responsáveis visando estabelecimento de vínculos para favorecer a adesão ao tratamento, elaboração das limitações e capacidades e parceria com os terapeutas.

A APAE Bauru ainda realiza atendimento a bebês identificados com fatores de risco oriundos das maternidades da cidade de Bauru. O acompanhamento é realizado mensalmente pela equipe multiprofissional (Assistente Social, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Neuropediatria e Psicologia) por meio de atendimentos, palestras e orientações específicas.

Reabilitação Intelectual – Ambulatório Multidisciplinar

Finalidade – Acompanhamento de pacientes que necessitem de estimulação neurosensorial (Deficiência Intelectual e Autismo).

Atividades:

- Avaliação;
- Estimulação relacionada ao desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual ou autismo;
- Atendimento individual (consulta médica, procedimentos terapêuticos de reabilitação e estimulação, atividades de vida diária e prática);
- Atendimento grupal (atividades educativas em saúde, grupo de orientação e estimulação, modalidades terapêuticas de reabilitação e atividades de vida diária e prática);
- Estudo de caso;
- Orientação de cuidados de enfermagem;
- Orientação familiar;
- Orientação Escolar;
- Orientação técnica às equipes dos serviços de reabilitação intelectual.

Reabilitação Física - Ambulatório Multidisciplinar

Finalidade – Prestar Assistência em reabilitação à pessoa com deficiência física.

Atividades

- Avaliação médica clínica e funcional;
- Atendimento individual e em grupo;
- Prescrição, avaliação, adequação, treinamento, acompanhamento e dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção;
- Prevenção de sequelas, incapacidades e deficiências secundárias;
- Estudo de caso;
- Orientação de cuidados de enfermagem;
- Orientação familiar;
- Preparação do paciente para alta, convívio social e familiar;
- Orientação técnica às equipes dos serviços de reabilitação física.

Reabilitação Visual - Ambulatório Multidisciplinar

Finalidade: Oferecer reabilitação para os casos de cegueira em ambos os olhos, visão subnormal de ambos os olhos e cegueira de um olho, visão subnormal no outro em todas as faixas etárias.

Atividades

- Avaliação oftalmológica;
- Avaliação funcional da visão;
- Treinamento de orientação de mobilidade;
- Orientação para o uso funcional de auxílio óptico;
- Orientações escolares quanto à funcionalidade e a incapacidade visual de alunos quanto a ajustes no ambiente escolar e necessidade de adaptação de materiais e auxílios especiais (ópticos, não ópticos e eletrônicos).

Atividades Complementares em Saúde

Além das atividades específicas que são realizadas em cada reabilitação, a APAE Bauru oferece ainda atividades complementares visando a melhora global dos usuários atendidos, como:

- **Equoterapia:** Atendimento equoterápico a pessoas com deficiência, dentro de uma abordagem interdisciplinar, utilizando o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, psicológicos e educacionais.
- **Home Care:** Assistência domiciliar ao paciente Infantil com sequelas motoras e respiratórias graves, decorrentes de patologias neurológicas e dependentes de ventilação mecânica.

- **Abordagem Snoezelen/MSE:** Estimulação Multisensorial em um ambiente que gere efeitos relaxantes, calmantes e interativos e, ao mesmo tempo, que ative as diferentes áreas da percepção em indivíduos com inabilidade perceptiva.
- **Pet Terapia:** Estimula, por meio da integração homem-animal, a saúde física e psíquica da pessoa com deficiência.
- **Hidroterapia:** Promove reabilitação por meio de atividades subaquática utilizando a água aquecida como recurso terapêutico.
- **Gameterapia:** Promove reabilitação utilizando o vídeo game como recurso terapêutico para tratar e prevenir diversas patologias.

Critérios para alta

Após reavaliação, a alta destina-se para todos os usuários que tiverem atingido a meta estabelecida que esteja relacionada a melhoria das condições de vida, inclusão social, ampliação de suas potencialidades laborais e independência das atividades de vida diária.

a) Alta Temporária: por intercorrências durante o tratamento (cirurgias, agravamento do quadro, afastamento por ordem médica, etc.).

b) Alta Definitiva: por conclusão de tratamento e encaminhamento para unidade básica.

2.5.8 – Metas - CER III para 2017

- Reestruturação da equipe conforme capacidade de atendimento Técnico.
- Implantação de sistema de acolhimento para casos novos.
- Redesenhar o fluxo de avaliação e capacidade de atendimento.
- Elaboração de Relatório CIF com dados complementares da equipe de apoio (Nutrição, Enfermagem e Terapia Ocupacional).
- Realizar as avaliações de acordo com novas nomenclaturas e idades especificadas pela SMS Bauru, mantendo a meta de atendimento.
- Priorizar um atendimento humanizado de qualidade integrando as necessidades de cada usuário.
- Elaborar novas metas direcionadas ao Setor de Estimulação Infantil, levando em consideração a dinâmica do público atendido e as diretrizes de atendimentos preconizados pelo Plano Viver sem Limites e normativas para as patologias atendidas.

- Efetivar as mudanças previstas no Setor de Estimulação Infantil quanto delimitação de idade de atendimento para crianças até 06 anos e 11 meses, encaminhando os mesmos para os setores de Reabilitação Intelectual, Física e Visual.
- Ampliar o projeto de inclusão digital com o uso de novos recursos de acessibilidade para pessoa com cegueira e baixa visão.
- Seguir com a ampliação do atendimento em grupo e os projetos multidisciplinares iniciada em 2016.
- Aprimorar o POP do Centro Especializado em Reabilitação, descrevendo em conjunto com a equipe multidisciplinar os critérios para indicação de atendimento em cada especialidade: Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Serviço Social, Enfermagem, Medicina e Nutrição.
- Aperfeiçoar a discussão e reavaliação dos casos no seguimento do Plano Terapêutico Singular quanto à elaboração de metas, tratamento e alta.
- Elaborar protocolo de atendimento por clínica: 1. Deficiência Intelectual, 2. Transtorno do Espectro do Autismo, 3. Transtorno do Espectro do Autismo associado à Deficiência Intelectual.
- Melhorar a comunicação com o Setor de Serviço Social, com o intuito de ampliar a atuação deste nos seguintes aspectos: acompanhamento dos casos durante o processo de reabilitação (adesão e participação dos pacientes e familiares, prevenção de faltas e resolutividade nos casos de abstinência), orientação quanto aos benefícios de direitos das pessoas com deficiência e acesso a outros serviços.
- Promover atividades de orientação e treinamento de pais, considerando a relevância desta parceria para os resultados esperados no Plano Terapêutico Singular.
- Melhorar a visibilidade do serviço, divulgando atividades realizadas e informações relacionadas para conhecimento da comunidade.
- Reorganizar o fluxo de atendimento do setor de enfermagem.
- Reorganizar os atendimentos da Unidade de Cuidados Diários – UCD que passará em 2017 a atender as necessidades (procedimentos diários e situações de urgência e emergência) da Escola de Educação Especial.

Área de Saúde

2.6 Oficina Ortopédica

Objetivo

Produzir Órteses e Próteses, Meios Auxiliares de Locomoção, criteriosamente avaliados e adaptados ao ambiente físico e social, garantindo o uso seguro e eficiente pela pessoa com deficiência.

Financiamento

Ministério da Saúde

Secretaria de Saúde do Município de Bauru

Recursos Próprios

2.6 - Oficina Ortopédica

Rua: Nelson Mortari, 14-75 **Bairro:** Residencial Parque Granja Cecília **Cidade:** Bauru **CEP:** 17056-020

CNPJ 45.032.745/0003-32

Home Page: www.bauru.apaebrasil.org.br

Email: tecnologiabauru@apaebrasil.org.br

Fone/Fax: (14) 3106-1252

2.6.1 - Descrição do Serviço

A Oficina Ortopédica constitui-se em serviço de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), de acordo com os códigos de referência autorizados pela Tabela SIGTAP – ANEXO V.

As órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas dispensadas pela Oficina Ortopédica são criteriosamente produzidos e avaliados, adaptados e adequados ao ambiente físico e social, garantindo o seu uso seguro e eficiente. Sua indicação é parte de um Plano Terapêutico Singular, baseado em avaliações multidisciplinares das necessidades e funcionalidade das pessoas com deficiência, com foco na produção da autonomia e o máximo de independência em diferentes aspectos da vida.

2.6.2 – Objetivos Específicos

- Produzir órteses e Próteses, Meios Auxiliares de Locomoção, Auxílios para a vida diária, adequação postural, e adaptações escolares (cadeiras, mesas de atividades);
- Realizar acolhimento e avaliar a OPM indicada pelo serviço de origem diagnóstica dos pacientes encaminhados;
- Manter sistema de acompanhamento financeiro mensal e monitoramento e avaliação sistemática do cumprimento do Contrato, através de profissionais especializados e apresentar prestação de contas mensalmente ao FMS;
- Zelar pela qualidade dos serviços prestados, incluindo qualificação de seu pessoal;
- Melhorar a funcionalidade e promover a inclusão social das pessoas com deficiência;
- Registrar a produção no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) nas modalidades as quais foi habilitado;

2.6.3 - Caracterização do usuário atendido – Elegibilidade

Pessoas com deficiência física e/ou múltipla, deficiência visual; amputados e outros tipos de necessidades físicas.

2.6.4 - Equipe

Ortoprotesista; Técnico de imobilização ortopédica; Fisioterapeuta; Terapeuta Ocupacional;

2.6.5 – Meta de Atendimento

- 150 usuários mensais

2.6.6 – Funcionamento

Segunda à Sexta-feira das 7h as 17h00.

2.6.7 – Metodologia

Atividades

- Avaliação em pacientes, sob supervisão médica, das características físicas relevantes ao processo de confecção e de implantação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção (OPM) e adequações posturais;
- Confecção de moldes gessados de órteses e próteses;
- Produção de acordo com a modelagem de órteses e próteses;
- Assessoramento a médico e paciente quanto às informações sobre os componentes da OPM;
- Realização de procedimentos de manutenção corretiva e preventiva em órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção (OPM) e adequações posturais.

2.6.8 – Metas – Oficina Ortopédica para 2017

- Divulgar novas tecnologias em órteses;
- Ampliar a área de abrangência de atendimento, conquistando novas clínicas particulares municípios vizinhos e APAES da região;
- Manter o programa de Qualificação/Atualização da equipe técnica;
- Estudar novas tecnologias em órteses;
- Buscar de novas adequações para cadeira de Rodas e meios auxiliares de locomoção;
- Acessibilidade do embarque e desembarque dos usuários da OTA.

3

**_____ Cronograma de
Atividades**

3 - Cronograma de Atividades

SERVIÇO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Educação	-	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x
Assistência Social - Média Complexidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assistência Social - Alta Complexidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Saúde	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

4

RECURSOS HUMANOS

3 - Recursos Humanos

Funcionários APAE-Bauru

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
Advogado	44h	01
Agente De Org. Escolar	44h	01
Ajudante Geral	686h	16
Aprendiz	26h	02
Assessor De Mídia	40h	01
Assistente Administrativo	124h	03
Assistente de Captação de Recursos	44h	01
Assistente De Direção-Educação	40h	01
Assistente Financeiro	44h	01
Assistente Social	210h	08
Atendente	40h	01
Aux. De Captação de Recurso	44h	01
Auxiliar Administrativo	88h	02
Auxiliar De Almoxarifado	44h	01
Auxiliar de cozinha	132h	03
Auxiliar Financeiro	88h	02
Auxiliar Social	28h	01
Auxiliar Técnico	44h	01
Bioquímico (a)	30h	01
Contador	44h	01
Coord. Projeto Social	40h	01
Coord. Oficina Ortopédica	44h	01
Coord. Reabilitação Física	30h	01
Coord. Reabilitação Intelectual	30h	01
Coordenador Financeiro	44h	01
Coordenador Pedagógico	182h	05
Cozinheira Encarregada	44h	01
Cuidador(a)	1332h	32
Cuidador(a) Residência Inclusiva	880h	20
Diretor de Escola	40h	01
Diretor Técnico	40	01
Educador Social	236h	06
Encarregado De Compras	44h	01
Encarregado De DP	44h	01
Encarregado De Manutenção Geral	20h	1
Enfermeiro(a)	172.30	05
Escriturário(a)	524h	12
Estagiário(a)	80h	08

Estoquista	44h	1
Farmacêutico	22h30	1
Fisioterapeuta	330h	11
Fonoaudiólogo	344h	12
Gerente Adm Saúde	36h	01
Gestora de Projetos	36h	01
Instrutor	44h	01
Médico Neurologista	24h	01
Médico Neuropediatria	24h	02
Médico Oftalmologista	1h	01
Médico Ortopedista	12h	01
Médico Ortopedista pediátrico	2h	01
Médico Psiquiatra	8h	01
Merendeira	44h	01
Monitora Educacional	40h	01
Motorista	88h	02
Motorista de Diretoria	44h	01
Nutricionista	36h	01
Operador De Telemarketing	24h	01
Pedreiro	44h	01
Professor(a)	1080h	46
Professor Ed. Física	64h	04
Professor de Informática	20h	01
Professor de Musica	20h	01
Professor de Arte	40h	01
Professor Exp. Corporal	36h	01
Psicólogo	512h	18
Psicólogo Escolar	90h	03
Receptionista	40h	01
Secretária Escolar	88h	02
Supervisor de Produção	62h30	03
Técnico Enfermagem	150h	04
Técnico Imob. Ortopedia	176h	04
Terapeuta Ocupacional	180h	06

Funcionários cedidos - Prefeitura Municipal

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
Professor	100h	05

5

Recursos Financeiros

Fontes de recursos

5 - Fontes de recursos

Fonte Pública

Educação

- Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
- Secretaria de Educação do Município de Bauru/SP

Saúde

- Ministério da Saúde
- Secretaria de Saúde do Município de Bauru/SP

Assistência Social

- Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
- Secretaria de Bem Estar Social do Município de Bauru/SP

Outros

- Município de Piratininga/SP
- Município de Avaí/SP

Fonte própria - Serviços e promoções

- . Doações de sócio-contribuinte
- . Desenvolvimento de Tecnologias
- . Teste do Pezinho
- . Programa Nota Fiscal Paulista
- . Instituto Paulina Raphael
- . Promoções Anuais:
 - . Festa Junina
 - . Feira da Bondade
 - . Almoço Ação Fraternal
 - . Lanche Empresarial
 - . Festival de Prêmios

6

Parcerias

**Parcerias para desenvolvimento dos programas e
serviços**

6 - Parcerias

Área de Educação

- Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- Secretaria de Educação do Município de Bauru;
- FIB –Faculdades Integrada de Bauru (estagiários de Educação Física);
- UNESP – Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita Filho (estagiários de Educação Física);
- Anhanguera (estagiários de Educação Física).

Educação Profissional

- Cursos para usuários: SEBES, SESI, SENAI, SENAC e SENAT.
- Empresas (estágio e contratação):
 1. Alclin Prestação de Serviço;
 2. Alfer Prestação de Serviços;
 3. Atacadão Supermercados;
 4. Assaí Atacadista;
 5. Bandolin;
 6. Barracão Supermercados;
 7. Bauru Tênis Clube – BTC;
 8. Brambilla;
 9. Cinépolis;
 10. Colégio São Francisco;
 11. Confiança Alimentos;
 12. Confiança Falcão;
 13. Confiança Max;
 14. Confiança Rodoviária;
 15. Confiança Castelo;
 16. Confiança Mary Dota;
 17. Confiança Flex;
 18. Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE;
 19. Beneficencia Portuguesa; (Nutrisaúde)
 20. Dinâmica Construtora;
 21. Expresso de Prata;
 22. Farmácia Droga Raia;
 23. Farmácia Pague Menos;
 24. Felivel;
 25. Graal;
 26. Grande Bauru;
 27. Havan;
 28. J. Shayeb;
 29. Lago-San Honda;
 30. Mac Donald's;
 31. Makro;
 32. Mondelez;
 33. Nutrisaude Getúlio Vargas (RH);

34. Paschoalotto;
35. Pão de Açúcar;
36. Pernambucanas;
37. Peralta;
38. Riachuelo Boulevard;
39. Riachuelo Centro;
40. Servimed;
41. Diretoria de ensino ; (Alclin Prestação de Serviço);
42. Faculdades Integradas de Bauru – FIB.
43. Marisa ;
44. Secretaria da Fazenda (Alclin Prestação de Serviço)
45. Sumirê Perfumaria;
46. Supermercado Superbom;
47. Supermercados Tauste;
48. Tanger;
49. Torra Torra;
50. Unimed (Nutrisaúde) ;
51. Universidade do Sagrado Coração;
52. Zopone Escritório;
53. Universidade de São Paulo (Alclin Prestação de Serviço) ;
54. Zopone Estamparia;

Nutrição

- Projeto Mesa – SESC (doação alimentos);
- Merenda escolar- Prefeitura Municipal de Bauru;
- Doações.

Área de Saúde

- Ministério da Saúde;
- Secretaria Municipal de Saúde - Bauru;
- Divisão Regional de Saúde - DRS-6;
- Faculdades:
 - UNESP (estagiários de Psicologia)
 - Anhanguera (estagiários de Fisioterapia e Psicologia)
 - USC (estagiários de Psicologia)
 - USP (FOB clínicas)
 - UNIP (estagiários de Fisioterapia)

Área de Assistência Social

- Diretoria Regional de Desenvolvimento Social - DRADS;
- Secretaria do Bem Estar Social de Bauru - SEBES;
- Instituição Toledo de Ensino;

- SESC, SESI, SENAI e SENAC;
- CRAS;
- CREAS.

Defesa de Direitos

- Ministério Público Estadual;
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.- COMUDE;
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal da Assistência Social;
- Conselho Municipal da Saúde;
- Conselho Municipal da Educação;
- Conselho Tutelar;
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Oficina Inverso de Teatro, Dança e Música

- Supermercado Confiança.

Capacitação da Equipe

- Secretaria do Bem Estar Social de Bauru - SEBES;
- Secretaria de Educação do Município de Bauru;
- Secretaria Municipal de Saúde - Bauru;
- Projeto Mesa;
- SESC;
- SEST/SENAT.

7

_____ Capacidade Física

7 - Capacidade Física

7.1 - Unidade Granja Cecília I – Sede - Av. José Henrique Ferraz, 20-20

Escola de Educação Especial

Centro Especializado em Reabilitação

Oficina Ortopédica

Serviço de Proteção Especial Média Complexidade - SEID

7.2 - Unidade Granja Cecília II - Av. José Henrique Ferraz, 19-86

Centro Especializado em Autismo e Patologias Associadas - CEAPA

7.3 - Unidade Centro - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47

Diretoria Executiva

Departamento Administrativo, Financeiro/Contábil e Departamento Pessoal

Laboratório do Teste do Pezinho

7.4 - Unidade - Residência Inclusiva Feminina

Rua Cyro Wenceslau, 12-109 – Jd. Ferraz

7.5 - Unidade - Residência Inclusiva Masculina

Av. Elias Miguel Maluf, 1-159 - Vila Pacífico

7.6 - Unidade Vila Universitária - Rua Caetano Sampieri, 5-48

Centro de Apoio à Inclusão Escolar – CAIE

8

Avaliação

Sistema de Controle e Avaliação

8 - Sistema de Controle e Avaliação

INDICADORES DE RESULTADO	INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE
<ul style="list-style-type: none"> • Índice de pessoas que conseguiram acessar outros serviços – Inclusão Social; • Índice de participação e aproveitamento dos usuários e suas famílias; • Pessoas atendidas X capacidade de atendimento; • Grau de eficácia (ações previstas X ações realizadas); • Grau de satisfação do usuário, familiares e comunidade; • Índice de melhora da independência e da autonomia da pessoa com deficiência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de prontuários • Entrevistas • Relatórios • Depoimentos • Observação • Lista de frequência dos usuários • Formulário de avaliação Reuniões com equipe e família 	<ul style="list-style-type: none"> • Diário • Mensal • Bimestral • Anual • Sempre que necessário

9

Metas Institucionais

9 - Metas Institucionais

Reformas/ serviços e ampliações e revitalização

- Inaugurar o lactário;
- Reforma do Parque/Jardim Sensorial;
- Reforma dos prédios do Centro de Reabilitação Física e Setor de Agendamento;
- Acessibilidade do embarque e desembarque dos usuários da OTA;
- Reformar palco (refeitório);
- Manutenção constante da pintura das paredes externas e internas dos prédios;
- Finalizar o projeto de redistribuição e adequação de energia elétrica;
- Instalar piso antitérmico na Sala Snoezelen;
- Cobertura das passarelas;
- Reformar a cozinha geral;
- Construir a cobertura da piscina externa;
- Reformar telhados dos prédios da Escola;
- Lançamento do Livro 50 anos da APAE;
- Construir portaria.

Ações Estratégicas

- Aperfeiçoar e promover o equilíbrio econômico-financeiro;
- Dar continuidade no controle dos procedimentos realizados na APAE Bauru, com a descrição da capacidade instalada e controle mensal dos mesmos;
- Ampliar o uso da CIF para toda equipe técnica da saúde;
- Reorganizar o sistema de informação – Informática;
- Fortalecer a imagem institucional com a divulgação mais efetiva das atividades desenvolvidas;
- Assegurar a eficiência e eficácia da assistência e segurança dos alunos, usuários e residentes com elaboração de protocolos de procedimentos técnicos;
- Aumentar o nível de satisfação do trabalhador com ações de capacitação e desenvolvimento técnico-profissional;
- Reorganizar a Comissão de Acessibilidade.

10

_____ Sistema de Gestão

10 - Sistema de Gestão

10.1 - Administração Sistêmica

A operação da Entidade continuará baseada nos princípios da Administração Sistêmica, com a participação dos profissionais envolvidos em cada programa, e a vista das respectivas áreas de resultados (progresso dos usuários, capacidade instalada, custo controlado e autodesenvolvimento).

Sistema Operacional: o todo - S₁, S₂, S₃, S₄ e S₅.

- S₁: Repartição do Sistema Operacional (Programa). Grupo direcionado a um objetivo comum.
Cada Sistema tem um Coordenador.
- S₂: Sistema de Coleta de dados (Boletins, Relatórios).
- S₃: Diretoria – Responsável pelo resultado do Sistema Operacional da Entidade – Técnica, Pedagógica e Administrativa.
- S₄: Planejamento e Pesquisa para implantação de novos programas.
- S₅: Diretoria Executiva (eleita) - Responsável pelo provimento financeiro.

10.2 - Sistema de Apoio a Gestão - Comissões

10.2.1 - Conselho de Administração e Grupo de Trabalho da Federação Estadual das APAEs

Uma vez engajada na defesa dos direitos da pessoa com deficiência, a APAE Bauru leva a sério a sua missão e acredita que tem que participar ativamente do movimento Apaeano. Para tanto, os profissionais da APAE Bauru da área da Saúde, Assistência e Educação participam das reuniões do Conselho de Administração, que atualmente está sob a responsabilidade da APAE de Lençóis Paulista, e dos Grupos de Trabalho, visando discutir e acompanhar as políticas existentes e até mesmo propor novas ações, a fim de garantir a efetivação dos direitos.

10.2.2 - Grupo de Atendimento a Urgência e Emergência - GAUE

O GAUE, no de 2017 será reorganizado, para atender a necessidade de intervenções de urgência com rapidez e agilidade nos casos relacionados a saúde, comportamento e acidentes, tendo métodos e postura de atuação, sem ferir a integridade física ou psíquica do indivíduo.

10.2.3 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Desenvolve ações para prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida, da funcionalidade e a promoção da saúde do trabalhador.

10.2.4 - Brigada de Incêndio

Grupo organizado de funcionários, treinado e capacitado para atuar na prevenção e combate a princípio de incêndio e prestar primeiros socorros.

10.2.5 - Comissão de Revisão de Prontuário

A comissão tem o objetivo de manter a qualidade e preservação das informações das evoluções dos pacientes atendendo a resolução CFM nº 1638/2002. Atua orientando, analisando e revisando os prontuários e documentações, bem como a elaboração de novos documentos. Promove ainda palestras educativas.

10.2.6 - Comissão Organizadora de Eventos “Noisinho”

Equipe responsável para organizar eventos internos e externos da instituição, atuando desde as reuniões de planejamento até a finalização dos eventos.

10.2.7 - Instituto Paulina Raphael

O Instituto tem o objetivo de desenvolver ações estratégicas e articuladas que contribuam para a manutenção de um constante intercâmbio de experiências com a comunidade e com o Movimento Apaeano, tanto na participação, quanto na realização de eventos científicos, difusão de técnicas e conhecimentos, assessorias, publicações, projetos de ação e fomentação da capacitação continuada da própria equipe, além da colaboração na autossustentação da entidade.

10.3 – Equipe de Apoio

- Almoxarifado
- Cozinha
- Limpeza
- Manutenção
- Recepção
- Secretaria
- Transporte

Bauru, 31 de março de 2017.

Olga Bicudo Tognozzi
Presidente APAE BAURU

_____ Anexo I

_____ Anexo II

_____ Anexo III